

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 4542026
Código de validação: DC7AAB3915

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DO 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS, TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS-MA, NA FORMA DA LEI, ETC...

C O N S I D E R A N D O a CIRC-DADM:05/2026 que apresentou o cronograma de dedetização das unidades judiciais do Polo Regional de São Luis-MA,

R E S O L V E, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDER**, no dia **04/02/2026 (quarta-feira)**, a partir das **12:00 horas**, o expediente presencial do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis, sem prejuízo do trabalho remoto a ser realizado pelos servidores, inclusive com apreciação de demandas urgentes.

Fica mantido o atendimento às partes, advogados e advogadas pelos canais de atendimento balcão virtual (<https://vc.tjma.jus.br/bvjzdcivel14>) e Whatsapp (98 9 99819504).

Ficam suspensos os prazos de manifestações presenciais das partes que atuam sem advogado.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS, TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS-MA SÃO LUÍS, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA

Juiz - Final

14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís

Matrícula 51268

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/02/2026 10:24 (JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA)



PORTARIA-TJ - 4542026 / Código: DC7AAB3915
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente